



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PLANO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE ENFRENTAMENTO DOS CORTES ORÇAMENTÁRIOS

Introdução

A Administração Central, no ano de 2017, em resposta ao ajuste promovido pelo Governo Federal, adotou medidas necessárias para garantir o funcionamento da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Uma dessas medidas foi a criação do Plano de Gestão Orçamentária (PGO) que instituiu a “[...] descentralização do orçamento da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), integrada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019” (Anilton Salles Garcia, 2017), visando promover o planejamento nas unidades acadêmicas e administrativas.

No Centro de Educação, tendo em vista as restrições orçamentárias e o consequente PGO criado pela Administração Central da Ufes, construímos, coletivamente, maneiras de enfrentar o contingenciamento dos recursos financeiros de modo a minimizar os seus efeitos sobre as nossas atividades.

Neste ano (2019), o corte no orçamento das universidades e institutos federais de ensino exige, novamente, organização e planejamento com a finalidade de minimizar os desdobramentos negativos sobre o ensino, a pesquisa e a extensão. Desse modo, como ponto de partida do nosso planejamento, retomamos o documento denominado *Plano do Centro de Educação de Enfretamento da Crise Orçamentária* elaborado em 2017 nos aspectos que consideramos mais relevantes tendo em vista atual contexto.

Orçamento do Centro de Educação

Na Tabela 1, apresentamos o orçamento do Centro de Educação, para **custeio**, nos anos de 2017, 2018 e 2019. É necessário salientar que, na distribuição do orçamento para os Centros de Ensino, a Administração Central leva em conta indicadores, tais como: número de pessoas (alunos, servidores técnico-administrativos em educação e docentes), área construída, valores reais alocados no ano anterior, alunos equivalentes, docentes equivalentes, condições específicas etc.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Tabela 1 – Orçamento do Centro de Educação – 2017, 2018 e 2019 – Recursos do Tesouro Nacional

Unidade orçamentária	2017	2018	2019
Ajuda de custo	6.439,16	6.480,00	6.862,00
Combustível e Manutenção / ônibus UFES (Ticket)	10.971,34	14.414,54	19.015,00
Consumo	67.498,90	67.927,02	67.927,00
Diárias	9.430,69	9.490,50	9.491,00
Instalação de ar refrigerado	688,31	783,93	3.788,00
Manutenção de ar refrigerado	5.608,71	5.608,71	6.769,00
Manutenção Predial	77.280,58	82.091,33	173.704,00
Ônibus	4.121,06	00,00	00,00
Passagens Aéreas	18.720,03	18.720,03	18.720,00
Suprimentos e Manutenção Informática	97.766,53	27.329,62	27.330,00
Bolsas Estudantes Paepe I e II e Estágio	31.045,44	72.404,00	72.404,00
Total Descentralizado	329.570,75	305.249,68	406.010,00

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

A tabela relaciona unidades orçamentárias cujos recursos foram descentralizados, ou seja, sobre os quais os centros têm gestão. Dessa forma, essas despesas podem ser realocadas, isto é, o gestor, com base nas prioridades estabelecidas e na forma de gestão, estabelece a melhor destinação dos recursos. De modo geral, como mostram os dados, não houve crescimento no orçamento. O aumento no valor de manutenção predial é referente à utilização de recursos remanescentes concentrados nessa rubrica para a realização da reforma dos banheiros do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Medidas adotadas pela Administração Central no ano de 2019

Diante dos cortes orçamentários e da insegurança produzida quanto à liberação dos recursos financeiros, a Administração Central adotou, no segundo semestre de 2019, as seguintes medidas:

- suspensão das ajudas de custo para eventos, para estudantes, exceto para aulas de campo previstas nos projetos pedagógicos dos cursos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

- b) corte de 50% nas despesas de manutenção de equipamentos, de material de consumo e de manutenção de área verde;
- c) alteração na frequência da limpeza de banheiros da área administrativa, de salas de aula, de salas administrativas e de professores, além dos corredores dos prédios. Serão alocados postos de trabalho nas unidades administrativas, para que cada gestor defina a priorização de limpeza de cada espaço sob sua responsabilidade;
- d) suspensão do uso de aparelhos de ar-condicionado, exceto nos espaços que não possuem ventilação natural (janela), espaços cuja cobertura não seja de laje e nos laboratórios com equipamentos sensíveis a altas temperaturas;
- e) realização, no que se refere à manutenção predial, de apenas reparos emergenciais, que possam causar aumento de custos ou riscos para a comunidade universitária;
- f) autorização de viagens com utilização de veículos da UFES somente para aulas de campo, participação em reuniões de Conselhos e eventos previamente programados das Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação;
- g) autorização de pagamentos de diárias e de passagens somente para viagens de representação da Reitoria e das Pró-Reitorias, e de docentes externos para participação em bancas de concurso público. Fica mantida a autorização de passagens e diárias com recursos do PROAP, de acordo com as regras vigentes;
- h) autorização de envios, por meio dos Correios, somente de correspondências oficiais emitidas pelas Pró-Reitorias.

Com base nas medidas anunciadas pela Administração Central, infelizmente, ainda, não temos como avaliar as reduções no orçamento do Centro de Educação para o ano de 2019, descrito na Tabela 1. De qualquer modo, sabemos que, no momento atual, foram cortadas ajuda de custo para os estudantes de graduação para participação em congressos e diárias e passagens para participação de docentes em eventos científicos e acadêmicos com apresentação de trabalhos. Também está suspensa a utilização de aparelhos de ar-condicionado, exceto em espaços discriminados no item d. A frequência da limpeza será alterada e os serviços de manutenção foram reduzidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

No que se refere às bolsas estudantis, por enquanto, não foram definidos cortes ou suspensão pela Administração Central da Ufes. No entanto, sabemos que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) anunciou, no dia 15 de agosto de corrente ano, a suspensão de 4.500 bolsas para estudantes de graduação e pós-graduação devido aos cortes do orçamento desse órgão. Esse corte, certamente, terá implicações sobre as bolsas dos estudantes na Ufes.

Medidas a serem adotadas no Centro de Educação

No Centro de Educação, considerando as medidas adotadas pela Administração Central, mantemos as ações essenciais previstas no Plano construído em 2017, que poderão contribuir para minimizar os impactos negativos sobre o nosso trabalho. Dentre elas, destacamos:

- ✓ Apagar lâmpadas dos ambientes desocupados.
- ✓ Utilizar ao máximo a iluminação natural, evitando acender lâmpadas.
- ✓ Desligar da tomada equipamento que não estão em uso.
- ✓ Utilizar modo economia nos computadores.
- ✓ Observar vazamentos nas torneiras e comunicar ao setor competente (Assessoria de Gestão).
- ✓ Substituir a entrega de materiais impressos (programas de disciplinas, textos, atividades, dentre outras) por meio eletrônico.
- ✓ Emissão de certificados, atestados *online* (digitalizados).
- ✓ Memorandos e convocações por e-mail.
- ✓ Pautas das reuniões dos Departamentos projetadas com data show.
- ✓ Usar papel usados como rascunho.
- ✓ Adotar materiais permanentes (canecas) para uso pessoal.
- ✓ Manter salas de aula, auditórios, banheiros e espaços de convivência limpos.
- ✓ Jogar no lixo na lixeira.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Considerações finais

Atualmente, vivemos momentos de insegurança com relação aos orçamentos das instituições de ensino superior públicas. Essa insegurança é gerada pela falta de prioridade dada à educação pelo Governo Federal e a tentativa de privatização do ensino superior. Diante desse cenário, as ações estimuladas, neste documento, não minimizam a necessidade de lutarmos em defesa do ensino público.

Texto aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em reunião realizada no dia 16 de agosto de 2019.

Cláudia Maria Mendes Gontijo
Presidente do Conselho Departamental